

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 064 de 2025 de autoria da Verª. Patrícia Fernanda Kuchenbecker.

Ementa: Dispõe sobre Criação do Selo Empresa Amiga dos Autistas, destinados aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Itaguaí e das outras providências.

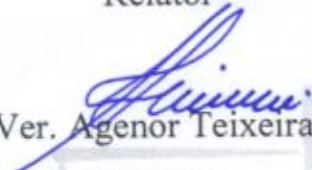
Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.


Ver. Guilherme Farias
Presidente


Ver. Nando Rodrigues
Relator


Ver. Agenor Teixeira
Membro